
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 189/2019, de 31/05/2019

DESIGNA COMISSÃO: REGIMENTO INTERNO DO CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão encarregada de elaborar a proposta do Regimento Interno do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, até 31/12/19:

Prof. João Fert Neto – Presidente

Dep. Engenharia Ambiental e Sanitária

- ✓ Prof. Flávio José Simioni
- ✓ Prof. Rafael Camargo Rodrigues de Lima – suplente

Dep. Solos e Recursos Naturais

- ✓ Prof. Paulo Cezar Cassol
- ✓ Prof. Jaime Antonio de Almeida – suplente

Dep. Engenharia Florestal

- ✓ Prof. Philipe Ricardo Casemiro Soares
- ✓ Prof. Marcos Benedito Schimalski – suplente

Dep. Medicina Veterinária

- ✓ Prof. Thiago Rinaldi Müller
- ✓ Profa. Ana Karina Couto Hack – suplente

Dep. Produção Animal e Alimentos

- ✓ Prof. Nilson Bröring
- ✓ Profa. Carla Ivane Ganz Vogel – suplente

Dep. Agronomia

- ✓ Prof. André Anibal Brandt
- ✓ Profa. Aike Anneliese Kretzschmar – suplente

Técnicos Universitários

- ✓ Téc. Décio Luiz Poli
- ✓ Téc. Rosires Aparecida Ataide de Cordova – suplente

Acadêmicos

- ✓ Acad. Lorenzo Schimitz Borsato Cavagnari
- ✓ Acad. Vitor Rodrigo Nienow dos Santos - suplente

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral